

Direito Ambiental

Luiz Jungstedt



REGIME DE MONOPÓLIO DO PETRÓLEO
EC nº 09/95
§ 1º, art 177 da CRFB

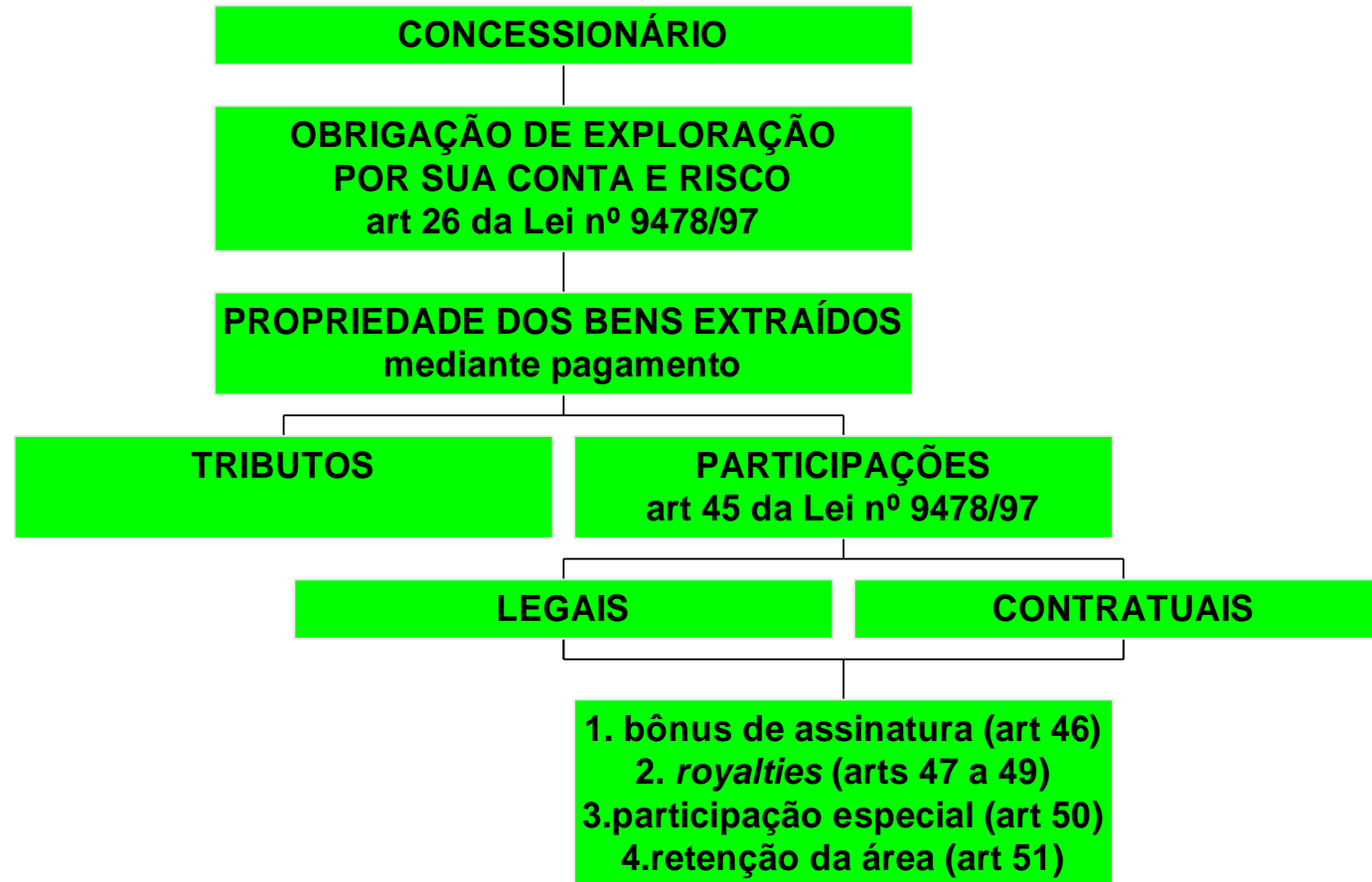
continuam como PROPRIEDADE DA UNIÃO
todos os depósitos de petróleo / gás natural
existentes no território nacional

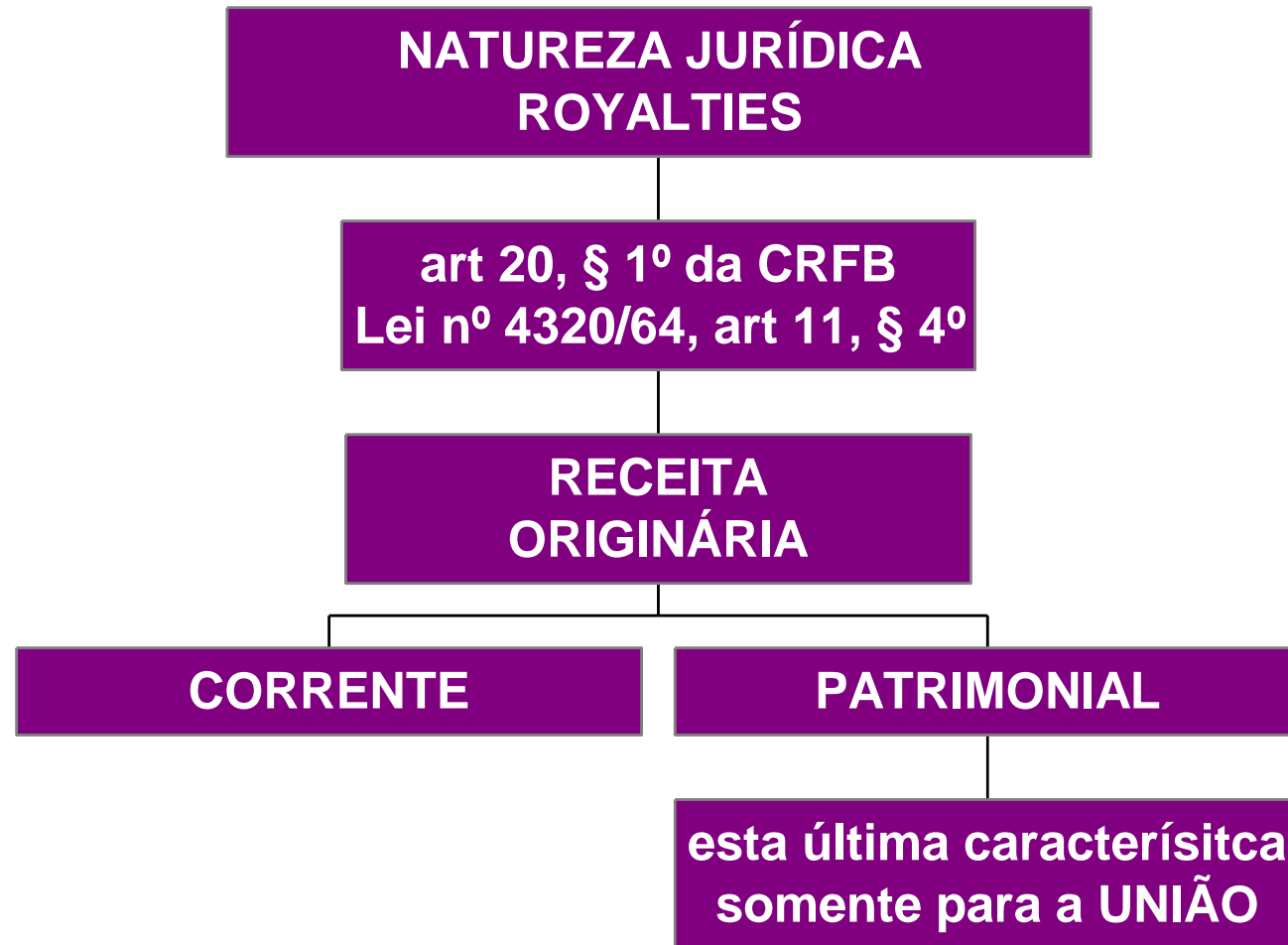
abertura do mercado p/ iniciativa privada
pelo REGIME DE CONCESSÃO para
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO (E&P)
competindo com a PETROBRÁS

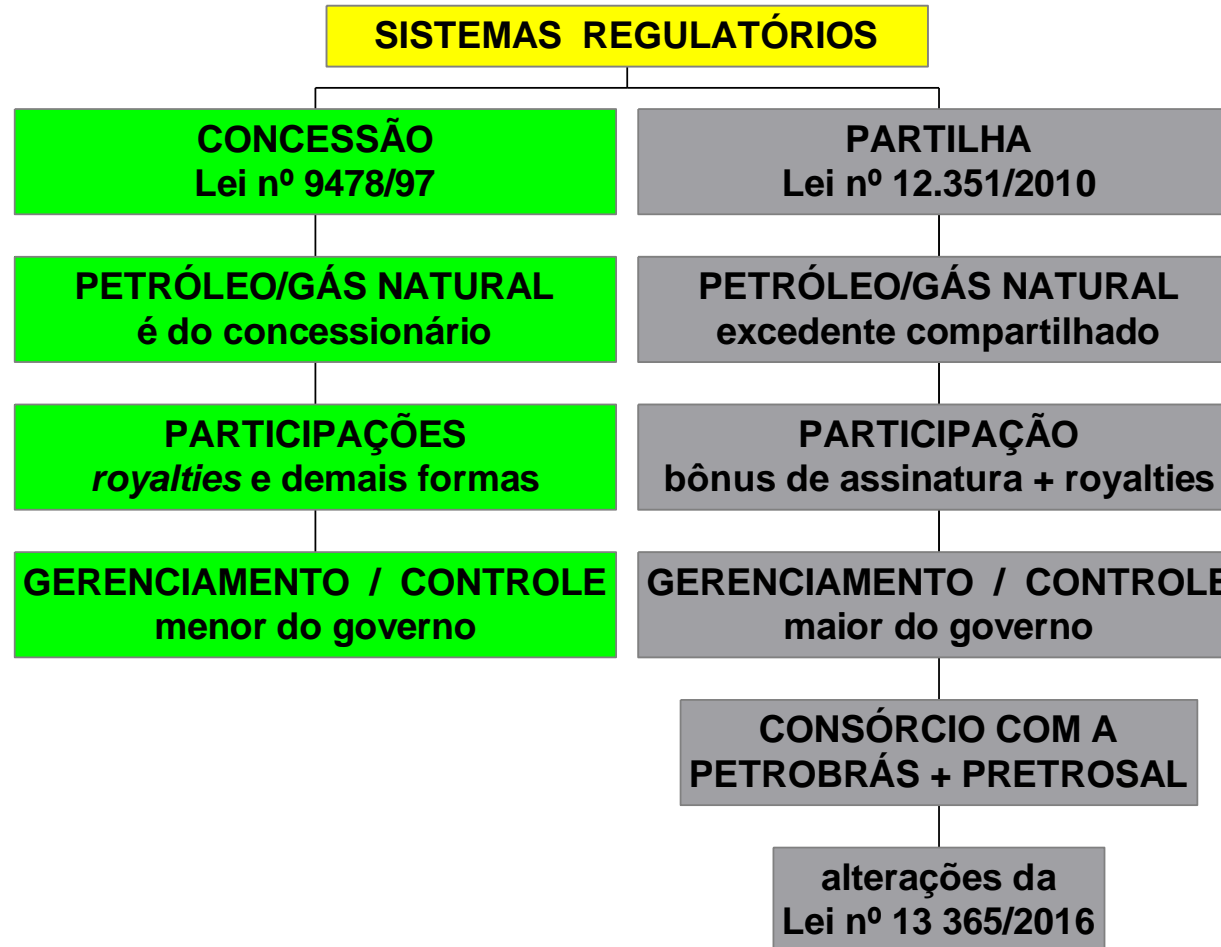
Lei nº 9478 / 97 - política energética nacional
CNPE - Órgão de assessoramento
ANP - entidade autárquica
art 177, § 2º, III da CRFB











 **d /concursos**